

Aporte do Plano CD: alteração do percentual

Os Participantes do **Plano de Contribuição Definida (CD)** têm até o dia **30 de setembro** para fazer a revisão anual do percentual de suas contribuições, como investimento na futura aposentadoria.

Para facilitar esse processo, você receberá no seu e-mail funcional um texto com as orientações necessárias para efetuar a sua opção. A versão impressa deste informativo será enviada, via Correios, somente para aqueles que não possuem ou não forneceram o e-mail de contato. Após a opção definida pelo Participante, a correspondência deverá ser devolvida, por meio de **carta-resposta**, postada até o dia 30/09/2015, à Real Grandeza. A medida é um compromisso da Real Grandeza com o meio ambiente e com a redução de custos.

Importante lembrar que, no Plano CD, existem as contribuições **Básica, Voluntária e Extraordinária**.

Na contribuição **BÁSICA**, você já começa, obrigatoriamente com 2% do total de sua remuneração, tendo como contrapartida a contribuição do mesmo percentual pela Empresa Patrocinadora. Além disso, anualmente, no mês de outubro, você poderá aumentar sua contribuição com percentuais variáveis entre 4,5% e 10%, sobre a parcela de sua remuneração que exceder a R\$ 2.486,96 (7 UR's). Nessa opção, a Empresa Patrocinadora também participará com o mesmo percentual que você escolher.

Na opção **VOLUNTÁRIA**, você poderá acrescentar aos percentuais, já definidos como opção Básica, outro aporte de recursos, variando de 1% a 10%. Só que, nesse caso, não haverá a contrapartida por parte da Empresa Patrocinadora.

Caso você decida, a qualquer tempo, aportar mais recursos ao seu Plano de Aposentadoria, terá a opção de utilizar a contribuição **EXTRAORDINÁRIA**, em valor não inferior a R\$ 1.065,84 (3 UR's), nem superior a 5 vezes seu Salário de Contribuição, o que pode ser feito em contato com a Central de Relacionamento.

Você deve esgotar a capacidade de pagamento da contribuição básica – na qual existe a contrapartida do Patrocinador, para depois optar pelas contribuições voluntária e/ou extraordinária.

O aumento do valor de suas contribuições ao Plano tem influência direta no seu benefício fiscal e na formação da sua poupança de longo prazo, visando à manutenção do padrão de vida futuro após a sua aposentadoria. Invista em você, faça o seu planejamento previdenciário.

Lembre-se que a alteração do percentual é realizada somente uma vez ao ano. Após a confirmação dos seus novos percentuais, será gerado um comprovante com um número de protocolo. Recomendamos a impressão desse comprovante.

É importante que você mantenha seus dados cadastrais atualizados junto à Real Grandeza. Confira seu cadastro e o de seus dependentes com a Central de Relacionamento, com os Representantes Regionais ou acessando a área Autoatendimento no site www.frg.com.br (para ter acesso a esta área, é necessário efetuar o seu *login* no topo do site).

Outras informações podem ser obtidas pela **CENTRAL DE RELACIONAMENTO – 2528-6800 ou 0800-282-6800** – ou nos Postos Avançados da Real Grandeza.

Prezado (a) Participante,

Neste momento você está tendo a oportunidade de refletir sobre o aporte de recursos com os quais você quer contar na sua futura aposentadoria e revê-lo segundo suas condições.

Você poderá alterar os percentuais de contribuição, impreterivelmente **até o dia 30/09/15**. Caso contrário, seu (s) atual (is) percentual (is) será (ão) mantido (s).

Você deve esgotar a capacidade de pagamento da contribuição básica – na qual existe a contrapartida do Patrocinador, para depois optar pelas contribuições voluntária e/ou extraordinária.

Lembramos que o aumento do valor de suas contribuições ao Plano impacta diretamente no seu benefício fiscal e na formação da sua poupança de longo prazo, visando a manutenção do padrão de vida futuro após a sua aposentadoria. Invista em você, faça o seu planejamento previdenciário.

Lembre – se que a alteração de percentual é efetuada uma vez ao ano. E que após a confirmação dos seus novos percentuais, será gerado um comprovante com um número de protocolo. Recomendamos a impressão deste comprovante, pois ele será a sua garantia!

Informamos que você poderá simular o número de vezes necessário à sua tomada de decisão.

Para os participantes autopatrocinados e licenciados contribuintes será possível simular o novo valor da contribuição, considerando o Salário de Contribuição (base de cálculo das contribuições), com o reajuste de 2015, o qual será cobrado a partir de outubro, conforme estabelecido no Regulamento do Plano CD.

PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO:

- a) **Clique** no endereço (link) abaixo;
- b) Efetue seu **login** (IDFRG e senha). Caso não seja cadastrado, você poderá fazê-lo no momento em que acessar o link;
- c) clique na opção Alteração do **Percentual Plano CD** (menu lateral, à esquerda do site);
- d) escolha a **opção** que melhor adapte às suas necessidades, na contribuição básica e/ou voluntária;
- e) **confirme** a sua opção, clicando no botão **ALTERAR**.
- f) será apresentada a tela de confirmação de sua alteração com os percentuais antigos e os novos, clique no botão **CONFIRMA**.
- g) será gerado automaticamente seu comprovante com o respectivo número de protocolo.

www.frg.com.br

OBSERVAÇÕES:

- sua contribuição básica e voluntária aparecerá no início do formulário;
- ao optar por outro índice, o valor da nova contribuição aparecerá somada ao valor correspondente aos 2%(obrigatório) de seu salário contribuição;
- ao final, você terá o valor total de suas contribuições.

Quaisquer outras informações poderão ser prestadas pela **CENTRAL DE RELACIONAMENTO - 0800-282-6800** - ou nos Postos Avançados da Real Grandeza.